



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Nº CEVS: 352340401-865-000570-1-0
Data de Validade: 28/03/2020
Responsável Legal: Sérgio Pasian
Responsável Técnico: Sérgio Pasian CRM 21703
Responsável Técnico Substituto: Cláudia Lobo Cesar CRM 53881
Responsável Técnico Substituto: Vanessa César Geovanini CRM 161234

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MERTEN – CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME
Endereço: Rua Fortunato Reynaldi, 40 Sala 03 Lot Morrão da Força
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita as consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000664-1-9
Data de Validade: 28/03/2020
Responsável Legal: Ana Luize Merten
Responsável Técnico: Ana Luize Merten CRM 145821

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLIMEPE CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA.
Endereço: Rua João Pedro de Campos, 05 Jardim Belém
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita as consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000787-1-9
Data de Validade: 07/03/2020
Responsável Legal: Deodato Santos Ferreira
Responsável Técnico: Deodato Santos Ferreira CRM 102449
Responsável Técnico Substituto: Laerte Moretto CRM 66.199-6
Responsável Técnico Substituto: Maria dos Reis Torres Martensen CRM 30.534

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SÉRGIO PASIAN
Endereço: Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 75 Vila Cassaro
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita as consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000789-1-3
Data de Validade: 28/03/2020
Responsável Legal: Sérgio Pasian
Responsável Técnico: Sérgio Pasian CRM 21703

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CENTRO RADIOLÓGICO DE ITATIBA LTDA.
Endereço: Rua João Bueno de Aguiar, 60 Vila Massaro
Atividade: Serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia
Nº CEVS: 352340401-864-000010-1-5

Data de Validade: 06/03/2020
Equipamento: Raios X para mamógrafo com estereotaxia, Siemens Mamomat Inspiration, KVD 3 SKV, 630 MA
Nº CEVS: 352340401-864-000102-1-9
Equipamento: Raios X para densitometria óssea, 80R9/72211, GE Lunar DPX, 1,5 MA 76 KVP
Nº CEVS: 352340401-864-000065-1-3
Equipamento: Raios X médico de mais de 500 MA, 0A079. Emic / Limex, 600 MA 125 KVP
Nº CEVS: 352340401-864-000011-1-2
Equipamento: Raios X para tomógrafo médico, 1WE1572086, Toshiba Alexion, 300 MA 135 KVP
Nº CEVS: 352340401-864-000098-1-4
Responsável Legal: Marcelo Beluzzo Júnior
Responsável Técnico: Marcelo Beluzzo Júnior CRM 23829
Responsável Técnico Substituto: Fábio Maschietto CRM 27.925
Responsável Técnico Principal - Equipamento: Marcelo Beluzzo Júnior CRM 23829
Responsável Técnico Substituto - Equipamento: Fábio Maschietto CRM 27.925

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MARIA LUÍZA SOARES BUENO
Endereço: Avenida Cel. Peroba, 117 Centro
Atividade: Serviço de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000004-1-8
Data de Validade: 07/03/2020
Responsável Legal: Maria Luíza Soares Bueno
Responsável Técnico: Maria Luíza Soares Bueno CRP 06/22273-5

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LILIAN MÔNICA SMARIERI XAVIER
Endereço: Avenida Cel. Peroba, 117 Centro
Atividade: Serviço de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000013-1-7
Data de Validade: 07/03/2020
Responsável Legal: Lilian Mônica Smarieri Xavier
Responsável Técnico: Lilian Mônica Smarieri Xavier CRP 06/41264-2

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SILVANA MARIA VANICORE CONSOLINE
Endereço: Avenida Cel. Peroba, 117 Centro
Atividade: Serviço de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000020-1-1
Data de Validade: 07/03/2020
Responsável Legal: Silvana Maria

Vanicore Consoline
Responsável Técnico: Silvana Maria Vanicore Consoline CRP 11703-4

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: EDILEINE APARECIDA DONATTI
Endereço: Avenida Cel. Peroba, 117 Centro
Atividade: Serviço de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000021-1-9
Data de Validade: 07/03/2020
Responsável Legal: Edileine Aparacida Donatti
Responsável Técnico: Edileine Aparacida Donatti CRP06/36702-1

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LAR ITATIBENSE DA CRIANÇA
Endereço: Rua Alfredo e Oliveira Coelho, 139 Jardim Carlos Borella
Atividade: Serviço de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000060-1-7
Data de Validade: 21/03/2020
Responsável Legal: Sebastião José Vendramini
Responsável Técnico: Cláudia Maria Ambrósio Archanjo CRP 06/32836-2

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SABRINA MARIA DA SILVA
Endereço: Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 75 Sala 53
Atividade: Serviço de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000062-1-1
Data de Validade: 08/03/2020
Responsável Legal: Sabrina Maria da Silva
Responsável Técnico: Sabrina Maria da Silva CRP 90473

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ANA MARIA ROSTAISER PETTI
Endereço: Rua Campos Salles, 67 Centro
Atividade: Serviço de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000076-1-7
Data de Validade: 28/02/2020
Responsável Legal: Ana Maria Rostaiser Petti
Responsável Técnico: Ana Maria Rostaiser Petti CRP 40288-1

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LUCIANA KLAIN DE ANDRADE
Endereço: Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 75 Vila Cassaro
Atividade: Serviço de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000214-1-5
Data de Validade: 27/03/2020
Responsável Legal: Luciana Klain de Andrade
Responsável Técnico: Luciana Klain de Andrade CRP 06389700

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: VACICLINIC CLÍNICA DE VACINAS LTDA. EPP
Endereço: Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 75 Loja 02 Vila Cassaro
Atividade: Serviço de fonoaudiologia
Nº CEVS: 352340401-865-000223-1-4
Data de Validade: 27/03/2020
Responsável Legal: Sérgio Pasian
Responsável Técnico: Mariana Giuntini Pasian CRFA 13425

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: FERNANDO HENRIQUE DE CARVALHO
Endereço: Rua Caetano Delforno, 18 Vila São Caetano
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000250-1-1
Data de Validade: 15/03/2020

Responsável Legal: Fernando Henrique de Carvalho
Responsável Técnico: Fernando Henrique de Carvalho CREFITO 139880-F

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: TERESINHA DE LOURDES DA SILVA ALVES CLÍNICA DE PSICOLOGIA
Endereço: Rua Santa Clara, 37 Vila Santa Clara
Atividade: Serviço de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000268-1-6
Data de Validade: 15/03/2020
Responsável Legal: Teresinha de Lourdes da Silva Alves
Responsável Técnico: Teresinha de Lourdes da Silva Alves CRP 0621351-5

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LUÍS GUILHERME FATTORI CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
Endereço: Rua Atilio Lanfranchi, 415 Vila Bela Vista
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000284-1-0
Data de Validade: 01/03/2019
Responsável Legal: Andressa das Graças dos Reis Azzola
Responsável Técnico: Bruna Penteado Franciscon
Responsável Legal: Luís Guilherme Fattori
Responsável Técnico: Luís Guilherme Fattori CREFITO 162084-f

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LÓTUS PSICOLOGIA EIRELI
Endereço: Avenida Expedicionários Brasileiros, 122 Vila Brasileira
Atividade: Serviço de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000286-1-4
Data de Validade: 18/03/2020
Responsável Legal: Caroline Ferreira de Carvalho
Responsável Técnico: Caroline Ferreira de Carvalho CRP 06/106.558

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LAR ITATIBENSE DA CRIANÇA
Endereço: Rua Alfredo de Oliveira Coelho, 139 Jardim Carlos Borella
Atividade: Orfanatos
Nº CEVS: 352340401-873-000017-1-6
Data de Validade: 21/03/2020
Responsável Legal: Sebastião José Vendramini
Responsável Técnico: Tomires Aparecida Ulhano Braga CRESS 11060

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MARIA LÚCIA DOS SANTOS
Endereço: Rua Dr. Aguiar Pupo, 18 Centro
Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº CEVS: 352340401-960-000401-1-8
Data de Validade: 31/01/2020
Responsável Legal: Maria Lúcia dos Santos

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JOSÉ ALEXANDRINO DO REGO JÚNIOR
Endereço: Rua José Máximo de Antoni, 84 Jardim Galeito
Atividade: Serviços de tatuagem e colocação de piercing
Nº CEVS: 352340401-960-000413-1-9
Data de Validade: 25/02/2020
Responsável Legal: José Alexandrino do Rego Júnior
Responsável Técnico: José Alexandrino do Rego Júnior

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

Empresa: FLÁVIA NEVES DE SOUZA 33376264830

Endereço: Rua Piza e Almeida, 90 Sala 02

Atividade: Serviços de tatuagem e colocação de piercing
Nº CEVS: 352340401-960-000417-1-8
Data de Cancelamento: 07/03/2019
Responsável Legal: Flávia Neves de Souza
Responsável Técnico: Diego Pereira de Menezes

Rosângela Zabaleta Alves Correa Encarregada da Seção de Vigilância Sanitária

Marco Antônio Cardoso de Lima Escriturário

NOTIFICAÇÕES

Processo Administrativo nº: 1601/2019
Contrato nº: 019/2018
Referente: Apuração de penalidade para fornecedor

Tendo em vista as informações contidas no documento juntado nos Autos de fls. 11 e 12, é o presente para determinar o que segue:

O olhar humanizado é necessário ao caso em razão da sua complexidade e visando o melhor atendimento ao paciente, que necessita do objeto do contrato de número 019/2018.

Diante do descumprimento contratual aplique-se, inicialmente, a multa de 0,3% (três décimos por cento), constante na Cláusula IX, item 9.1.2.1., requerendo esclarecimentos ao setor jurídico da empresa em razão da inércia.

Dê-se publicidade pela Imprensa Oficial da sanção acima mencionada, após, seja os Autos encaminhados a Secretaria de Finanças para emissão da guia de recolhimento e para a Seção de Licitações para anotação da penalidade no cadastro do fornecedor.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Fábio Luiz Alves
Secretário da Saúde de Itatiba

Processo Administrativo nº: 1600/2019
Contrato nº: 099/2018
Referente: Apuração de penalidade para fornecedor

Tendo em vista as informações contidas no documento juntado nos Autos de fls. 11 e 12, é o presente para determinar o que segue:

O olhar humanizado é necessário ao caso em razão da sua complexidade e visando o melhor atendimento ao paciente, que necessita do objeto do contrato de número 099/2018.

Diante do descumprimento contratual aplique-se, inicialmente, a multa de 0,3% (três décimos por cento), constante na Cláusula IX, item 9.1.2.1., requerendo esclarecimentos ao setor jurídico da empresa em razão da inércia.

Dê-se publicidade pela Imprensa Oficial da sanção acima mencionada, após, seja os Autos encaminhados a Secretaria de Finanças para emissão da guia de recolhimento e para a Seção de Licitações para anotação da penalidade no cadastro do fornecedor.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Fábio Luiz Alves
Secretário da Saúde de Itatiba

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Wilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DESPACHOS

Processo Administrativo n.º 20096562

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba

Referente: Locação de imóvel para o Centro de Reabilitação e Fisioterapia da Prefeitura de Itatiba

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para prorrogação da locação do imóvel localizado na Rua Benjamin Constant, nº 1.079, bairro Centro, neste Município pelo valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, para abrigar o Centro de Reabilitação e Fisioterapia.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 28 de março de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo Administrativo n.º 20192215

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba

Referente: Contratação de serviços de publicidade, através do sistema "on-line" - PUBNET nos cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de inexigibilidade de Licitação para contratação da *Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP* (CNPJ nº 48.066.047/0001-84), para a prestação dos serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Prefeitura Municipal de Itatiba, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo, no valor total de R\$ 20.281,80 (vinte mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 02 de abril de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 7346/2018
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 23/2019
PREGÃO Nº 17/2019

Objeto: Contratação de serviços de limpeza de caixas d'água.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI
Item 1.1 - 02 UN, SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 250 LTS - CONFORME ANEXO I DO EDITAL, Valor unitário de R\$ 42,95 (quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 85,90 (oitenta e cinco reais e noventa centavos)

Item 1.2 - 68 UN, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 500 LTS, Valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Item 1.3 - 122 UN, SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LTS - CONFORME ANEXO I DO EDITAL, Valor unitário de R\$ 51,05 (cinquenta e um reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 6.228,10 (seis mil duzentos e vinte e oito reais e dez centavos)

Item 1.4 - 04 UN, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 1.500 LTS - CONFORME ANEXO I DO EDITAL, Valor unitário de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) e valor total de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais)

Item 1.5 - 08 UN, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 3.000 LTS - CONFORME ANEXO I DO EDITAL, Valor unitário de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) e valor total de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)

Item 1.6 - 06 UN, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 4.000 LTS - CONFORME ANEXO I DO EDITAL, Valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)

Item 1.7 - 12 UN, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 5.000 LTS - CONFORME ANEXO I DO EDITAL, Valor unitário de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) e valor total de R\$ 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais)

Item 1.8 - 14 UN, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 5.500 LTS - CONFORME ANEXO I DO EDITAL, Valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e valor total de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)

Item 1.9 - 04 UN, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 7.500 LTS - CONFORME ANEXO I DO EDITAL, Valor unitário de R\$ 111,00 (cento e onze reais) e valor total de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Item 1.10 - 10 UN, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 10.000 LTS - CONFORME ANEXO I DO EDITAL, Valor unitário de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) e valor total de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais)

Item 1.11 - 12 UN, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 20.000 LTS - CONFORME ANEXO I DO EDITAL, Valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e valor total de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais)

Item 1.12 - 02 UN, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 25.000 LTS - CONFORME ANEXO I DO EDITAL, Valor unitário de R\$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais) e valor total de R\$ 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais)

Item 1.13 - 32 UN, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 40.000 LTS - CONFORME ANEXO I DO EDITAL, Valor unitário de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

Item 1.14 - 06 UN, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 48.000 LTS - CONFORME ANEXO I DO EDITAL, Valor unitário de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta)

Item 1.15 - 04 UN, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 70.000 LTS - CONFORME ANEXO I DO EDITAL, Valor unitário de R\$ 577,00

(quinhentos e setenta e sete reais) e valor total de R\$ 2.308,00 (dois mil e trezentos e oito reais)

Item 1.16 - 04 UN, Serviço de limpeza de caixa d'água de 45.000 litros - CONFORME ANEXO I DO EDITAL, Valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)

Item 1.17 - 02 UN, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 320 LTS - CONFORME ANEXO I DO EDITAL, Valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 90,00 (noventa reais)

Item 1.18 - 04 UN, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 4.200L - CONFORME ANEXO I DO EDITAL, Valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

Item 1.19 - 02 UN, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 27.500 - CONFORME ANEXO I DO EDITAL, Valor unitário de R\$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais) e valor total de R\$ 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais).

Valor Global do LOTE 01: R\$ 34.750,00 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.
Em 02 de abril de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 349/2019
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 33/2019
PREGÃO Nº 11-24/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ENTREGA IMEDIATA.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS

Item 4 - 2 UN, ENCERADEIRA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE OPERACIONAL DE 600 M³H, MOTOR 0,50 CV, PESO 20 KG., ROTAÇÃO DE ESCOVA DE 175 RPM, ACOMPANHADA 1 ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR E 1 SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE DISCOS + 2 DISCOS DE FIBRA, Marca - SALLES, valor unitário de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais) e valor total de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

J. C. BARBIERI E CIA LTDA

Item 1 - 2 UN, PANELA DE PRESSÃO Capacidade mínima de 4,5 litros, produzida em alumínio e com revestimento antiaderente, Marca - CLOCK, valor unitário de R\$ 108,00 (cento e oito reais) e valor total de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais)

Item 2 - 2 UN, CARRO DE LIMPEZA Carro funcional para limpeza. Deve conter corpo em polipropileno, bolsa produzida em vinil com zíper e capacidade mínima de 200 litros, tampa com espaço para condicionamento de ferramentas, acessórios ou outros objetos, rodízios emborrachados para deslocamento com menos ruídos., Marca - BRALIMPIA, valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais) e valor total de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais)

Item 3 - 1 UN, FERRO ELÉTRICO DE PASSAR À VAPOR - 110 V Ferro a vapor, com 1200W de potência, produzido em plástico/polipropileno/policarbonato e com base antiaderente. Deve possuir: indicador de tecido, sistema de autolimpeza, indicador de nível de água, salva botões, luz indicadora, reservatório de água, saída de vapor e corta gotas., Marca - BLACK & DECKER, valor unitário de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais) e valor total de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais)

Item 5 - 2 UN, ESCADA EM ALUMÍNIO COM 6 DEGRAUS Degraus e sapatas antiderrapantes Trava de segurança em alumínio com articulação lateral Sistema de sustentação traseira em X Deve suportar, no mínimo, 100Kg Altura aberta: no mínimo 170cm, fechada: no mínimo 180cm, patamar: no mínimo 120cm, Marca - MOR, valor unitário de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) e valor total de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)

MARYPAN COMERCIAL EIRELI EPP

Item 6 - 1 UN, MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS Lavadora de Louça Industrial com kit moto bomba de enxague Deve possuir sistema avançado de filtragem e drenagem por ciclo, reduzindo o consumo de detergente; Acompanha: 2 gavetas para pratos, 1 gaveta para copos e 1 gaveta para talheres; Capacidade: no mínimo 30 gavetas por hora; Consumo de água: até 3 litros por ciclo;

Voltagem: 220/60/1, 220/60/3 e 380/60/3; Dimensões mínimas: 600 (L) x 820 (A) x 600 (P), Marca - METVISA, valor unitário de R\$ 14.675,00 (quatorze mil seiscentos e setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 14.675,00 (quatorze mil seiscentos e setenta e cinco reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.
Em 02 de abril de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 34/2019, Edital Nº 46/2019, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de ferramentas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **22 de abril de 2019, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

DECRETOS

DECRETO Nº 7.187, DE 02 DE ABRIL DE 2019

"Concede prazo para adesão à Licença Prêmio, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.160, de 07 de janeiro de 2019, na forma que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no art. 4º, na Lei Municipal n.º 5.160, de 07 de janeiro de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1º. Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal n.º 5.160 de 07 de janeiro de 2019, fica concedido aos profissionais do magistério, referidos no caput do artigo 1º, da referida Lei, o prazo de 04 de abril à 03 de maio de 2019, para realizarem, a opção pelo benefício da licença prêmio em substituição ao recebimento da gratificação prevista nos artigos 144, 146 e 149 da Lei Municipal nº 4.623, de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na

FINANÇAS

Edital de Notificação de Lançamento da TLF/ISSQN-Fixo 2019

A Prefeitura do Município de Itatiba, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal, Decreto nº 7.176 de 01 de março de 2019 e Decreto nº 7.177 de 01 de março de 2019, **NOTIFICA** a todos os contribuintes da **Taxa de Licença de Funcionamento e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza por Alíquota Fixa - TLF/ISSQN-Fixo**, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de **2019**, estão disponibilizados no site oficial do município em www.itatiba.sp.gov.br, a partir de **25/03/19**, com os vencimentos abaixo:

- I - em parcela única, com vencimento no dia 15 de Abril de 2019;
- II - em 04 (quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 15/04/2019; da segunda no dia 15/05/2019; da terceira no dia 17/06/2019; da quarta e última no dia 15/07/2019;

Para maiores esclarecimentos, o contribuinte poderá entrar em contato com a Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline nº 600 - Jardim De Lucca ou pelos telefones (11) 3183-0722 ou (11) 3183-0630, Ramal 1868.

Atenção:

O PAGAMENTO DA TLF/ISSQN-Fixo 2019 DEVERÁ SER EFETUADO SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, SANTANDER, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CASAS LOTÉRICAS.

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

Secretaria de Finanças/Seção da Receita.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 02 de abril de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídico

DECRETO Nº 7.188, DE 02 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a composição da Comissão de Controle e Fiscalização de Transferência de Recursos Financeiros às Associações de Pais e Mestres das Escolas da Rede Pública Municipal, na forma que especifica."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Parágrafo Único, do artigo 6º, do Decreto nº 7.182, de 15 de março de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1º. A Comissão de Controle e Fiscalização de Transferência de Recursos Financeiros às Associações de Pais e Mestres das Escolas da Rede Pública Municipal, instituída pelo Decreto nº 7.182, de 15 de março de 2019, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Marilisa Aparecida Camilo da Silva;
- II – Melina Giraldi;
- III – Rita Aparecida Netto Piffer;
- IV – Sílvia Bez Soares de Camargo; e,
- V – Vera Lucia Suzan.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 02 de abril de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.189, DE 02 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a substituição de membro junto ao COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, composto através do Decreto nº 7.104, de 04 de outubro de 2018, na forma que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada junto ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, composto através do Decreto nº 7.104, de 04 de outubro de 2018, **PATRICIA BREDARIOL**, como membro titular representante da Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda, em substituição a **RAQUEL VITÓRIA BRITO NEVES**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 02 de abril de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídico

LEI Nº 5.186, DE 02 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a denominação de via pública do bairro Real Parque Dom Pedro I, localizada entre a Rua João Petti e a Rua Frederico Fernandes de Toledo".

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 98ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2019, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua 16, do bairro Real Parque Dom Pedro I, passa a denominar-se conforme segue:

Rua 16 – Rua José Lourenço Vaz Pedrozo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 02 de abril de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.187, DE 02 DE ABRIL DE 2019

"Institui a campanha Dezembro Verde – Não ao Abandono de Animais no Município de Itatiba e dá outras providências".

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 100ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2019, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a campanha Dezembro Verde – Não ao Abandono de Animais no Município de Itatiba.

Art. 2º. A campanha possui o objetivo de conscientizar a população de que o abandono de Animais é crime, além de ser um ato cruel que pode condenar o animal abandonado a morte.

Art. 3º. A campanha poderá ser realizada através de eventos, divulgação de material publicitário sobre o tema, palestras ou dentre outros meios de comunicação.

Art. 4º. A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade das férias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 02 de abril de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.544, DE 02 DE ABRIL DE 2019

"Designa servidora para o desempenho de função gratificada".

FÁBIO LUIZ ALVES, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

D E S I G N A R :

a servidora **ANDREIA BISPO DA SILVA**, portadora do RG nº 24.925.884-5 e inscrita no CPF/MF nº 256.649.358-80, Enfermeira, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função gratificada como Encarregada pelo Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) do Ambulatório Central de Especialidades da Secretaria de Saúde, percebendo pela designação 10% (dez por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 02 de abril de 2019.

Fábio Luiz Alves
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 7.549, DE 02 DE ABRIL DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

JORGE NICOLAU, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial

por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

I - D E S I G N A R :

o servidor **MARCO ANTONIO CILINDRI**, portador do RG nº 15.543.105 e inscrito no CPF/MF nº 083.355.028-46, engenheiro civil, lotado junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, para exercer função gratificada como Encarregado pela Seção de Habitação e Licenciamento, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

II - R E V O G A R :

a Portaria nº 7.182, de 31 de agosto de 2018.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 02 de abril de 2019.

JORGE NICOLAU
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

PORTARIA Nº 7.550, DE 02 DE ABRIL DE 2019

"Cessa a designação de servidor para o desempenho de função gratificada".

JORGE NICOLAU, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

C E S S A R ,

a partir desta data, a designação de função gratificada de 30% (trinta por cento) do servidor Denis Branco, portador da cédula de identidade RG nº 19.712.839 e inscrito no CPF sob nº 271.668.288-70, como Encarregado por Análise de Projetos, concedida pela Portaria 7.183/18.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 02 de abril de 2019.

JORGE NICOLAU
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

PORTARIA Nº 7.551, DE 02 DE ABRIL DE 2019

"Nomeia Diretor Regional."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 5.123, de 03 de agosto de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

N O M E A R :

GIOVANI TARTARI, portador da cédula de identidade RG nº 23.438.869-9 e inscrito no CPF sob o nº 168.537.838-24, para exercer o cargo público de Diretor Regional, responsável pela Região Administrativa Noroeste, a partir de 01 de abril de 2019.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito

Ettore Consoline" em 02 de abril de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXTRATO

Extrato do Contrato de Financiamento que entre si fazem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE ITATIBA destinado ao Apoio Financeiro para o Financiamento de Despesas de Capital, conforme plano de investimento - por meio do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Contrato nº0499.638 DVº: 47. Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal. Tomador: Município de Itatiba SP. Objeto: A CAIXA concede ao Tomador financiamento no valor de R\$ 2.200.000,00, (dois milhões e duzentos mil reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas de Capital previstas na Legislação Orçamentária do ano de 2019 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações. Valor: R\$ 2.200.000,00, (dois milhões e duzentos mil reais). Prazo Total do Financiamento: O prazo total deste contrato é de 120 (cento e vinte) meses, composto por um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses e um período de amortização de 96 (noventa e seis) meses. Assinatura: 29/03/2019.

PORTARIA Nº 021/2019

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADA NO GABINETE DA VEREADORA DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA.

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA M. DA SILVA**, portadora do RG 24.337.226 e do CPF 255.207.378-60, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, lotada no Gabinete da Vereadora Deborah Cassia de Oliveira, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 13, a partir de 01 de abril de 2019.

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 02 de abril de 2019.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 02/04/2019. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.